RECONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROGRAMA DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA VINCULADO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL AUXÍLIO PERMANÊNCIA(EDITAL Nº011-CSAM/IFB) 2° SEMESTRE/2014 - *CAMPUS* SAMAMBAIA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, nomeada pela portaria nº 1213, de 13 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - **RECONVOCAR** os alunos classificados/contemplados que não assinaram o Termo de Concessão/Compromisso para comparecer nos dias **01,02 e 03 de outubro** portando **original e cópia do RG, CPF e do cartão do banco (caso possua conta-corrente)** na sala da Assistência Estudantil nos seguintes horários: 08:30 às 12:00; 14:00 às 17:00; 19:00 às 21:00 para **assinar o Termo de Concessão/Compromisso do Programa Auxílio Permanência Presencial**. Ressalta-se que não há lista de espera para o Auxílio Permanência.

II – O aluno que não comparecer na data e horário estabelecido, será desclassificado do processo.

Programa Auxílio Permanência Presencial da Assistência Estudantil	
***CAMPUS* SAMAMBAIA**	
Matrícula	**Tipo de auxílio**
141044110067	G1
141044110056	G1
131044110039	G1
132044110032	G2

Samambaia – DF, 30 de setembro de 2014

ORIGINAL ASSINADO
NELI TEREZINHA DA SILVA
Diretora-Geral do *Campus* Samambaia
Portaria IFB nº 1213, de 13 de novembro de 2012